

Ofício n.º 008/2025

Agudo, 20 de outubro de 2025.

À Senhora Vereadora
Graciela de Lima Barchet
Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo
AGUDO/RS

Assunto: Manifestação acerca de declarações proferidas em sessão plenária

Senhora Presidente,

Considerando as declarações proferidas por um dos vereadores desta Casa Legislativa durante a sessão do dia 13 de outubro do corrente ano, nas quais foram lançadas suspeitas quanto à veracidade dos documentos encaminhados em resposta ao Pedido de Informações formulado pelo Legislativo – com insinuação de possível adulteração de dados por servidores ou superiores hierárquicos –, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão vem, por meio deste, manifestar seu absoluto repúdio a tais afirmações.

Tais insinuações são inadmissíveis e desrespeitosas, pois atingem diretamente a honra e a credibilidade de servidores públicos que há anos desempenham suas funções com zelo, ética e compromisso com o interesse público. O Setor de Recursos Humanos é composto por profissionais concursados, alguns com mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao serviço municipal, cuja conduta sempre pautou-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e transparência, que regem a Administração Pública.

Reforça-se que todos os documentos e procedimentos elaborados pelo Setor de Recursos Humanos seguem rigorosos critérios técnicos e administrativos, amparados por registros, controles internos e auditorias que asseguram sua plena veracidade e rastreabilidade.

Diante da gravidade da acusação lançada em tribuna – sem qualquer respaldo técnico ou solicitação prévia de esclarecimento – esta Secretaria aguarda manifestação formal de retratação por parte do parlamentar que proferiu as referidas declarações, em respeito à integridade funcional dos servidores públicos e à harmonia institucional que deve prevalecer entre os Poderes.

Renovamos nossa disposição em colaborar com informações técnicas e documentais, sempre que formalmente solicitadas e dentro dos limites legais e administrativos cabíveis.

Atenciosas Saudações,

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão